

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
  - b) Número – 69/2023
  - c) Objetivo: contratação de empresa para dar Assessoria para Equipe Gestora das Escolas da rede municipal de ensino. A contratação é necessária para fundamentar e inovar nos processos de gestão escolar.
  - d) Valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme orçamento apresentado, sendo um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme orçamento apresentado.
  - e) Fornecedor: **INTELECTUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA** CNPJ: 43.940.400/0001-90
  - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
  - g) Dotação orçamentária:  
  
07.01 3390.35.01.00.00 2.028 Red. 6202

Água Santa RS, 12 de dezembro de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL